



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 61/2023

Institui a Campanha Municipal de Prevenção ao Femicídio “Marília Lilás”, a ser realizada anualmente em agosto, mês em que é celebrado o aniversário da Lei Maria da Penha.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a Campanha Municipal de Prevenção ao Femicídio “Marília Lilás”, a ser realizada anualmente em agosto, mês em que é celebrado o aniversário da Lei Maria da Penha.

Parágrafo único. a Campanha deve promover debates, seminários, palestras e outras atividades, pela sociedade civil organizada, para conscientizar a população sobre a importância do combate ao Femicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher, mulher trans e identidade de gênero feminino.

**Art. 2º.** O Poder Executivo poderá intensificar as ações para:

I - difundir informações sobre o combate ao Femicídio;

II - promover eventos para o debate público sobre a política Nacional de enfrentamento das violências contra a mulher, mulher trans e identidade de gênero feminino;

III - difundir boas práticas de conscientização, prevenção e combate ao Femicídio;

IV - mobilizar a comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento ao femicídio e demais violências contra a mulher, mulher trans e identidade de gênero feminino;

V - divulgar iniciativas, ações e campanhas de combate ao Femicídio e as violências contra a mulher, mulher trans e identidade de gênero feminino.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 11 de maio de 2023.

Marcos Rezende (PSD)  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa instituir a Campanha Municipal de Prevenção ao Femicídio “Marília Lilás”, a ser realizada anualmente em agosto, mês em que é celebrado o aniversário da Lei Maria da Penha.

Em vigor há sete anos, a Lei do Femicídio (13.104/2015) prevê circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui o femicídio no rol dos crimes hediondos. A lei considera o assassinato que envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020, no caso dos femicídios, a queda foi de 1,7% na taxa entre os dois anos. Mesmo com a variação, os números ainda assustam: nos últimos dois anos, 2.695 mulheres foram mortas pela condição de serem mulheres – 1.354 em 2020 e 1.341 em 2021.

Algumas especificidades estaduais merecem ser aqui destacadas – mesmo com possíveis subnotificações, o cenário nos ajuda a ter uma compreensão das realidades locais: a taxa de femicídios por 100 mil mulheres, em 2021, foi de 2,6 no Acre, Tocantins e no Mato Grosso do Sul, mais do que o dobro da taxa nacional (1,2 femicídios por 100 mil mulheres); São Paulo, em contrapartida, teve uma taxa de 0,6 mulheres vítimas de femicídio a cada 100 mil mulheres.

Analisar as demais mortes violentas intencionais de mulheres nos ajuda a compreender o fenômeno do femicídio e colaborar para a sensibilização das autoridades policiais e outros órgãos governamentais para a realização de políticas públicas que enfrentem o problema a partir das suas devidas dimensões.

Daí a importância da Câmara Municipal de Marília, também se fazer presente enquanto órgão representativo da população, no enfrentamento e combate dos crimes de femicídio e todas as formas de violência contra as mulheres.

O que verificamos, contudo, é que as mulheres são vítimas do femicídio em praticamente todas as faixas etárias, com prevalência das mortes ao longo de sua vida reprodutiva. Conforme evidenciado em outras pesquisas (Meneghel, Portella, 20179; Morgado, 202010), o rompimento da relação é, muitas vezes, a forma que a mulher busca de interromper a violência, mas acaba sendo também o momento em que ela fica mais vulnerável, incorrendo no crescimento da violência (FBSP, 2021).

Nas demais mortes violentas intencionais, o principal autor é desconhecido (82,7%). Nos femicídios, contudo, o principal autor é o companheiro ou ex-companheiro da vítima (81,7%), seguido de parente (14,4%), o que parece indicar que os femicídios íntimos são aqueles em que as Polícias têm maior capacidade de reconhecer.

O principal instrumento empregado nos femicídios são armas brancas (50%), seguido de armas de fogo (29,2%); em sentido inverso, o principal instrumento nos demais homicídios de mulheres são armas de fogo (65%), seguido de armas brancas (22,1%). Diferentes estudos já demonstraram que a existência de arma de fogo na residência aumenta o risco de a mulher em situação de violência doméstica ser morta por seu parceiro (Campbell et al, 200712; Fleury-Steiner, Miller, Carcirieri, 201713), e um estudo conduzido por Sorenson and Wiebe (200414) nos EUA mostrou que, nas residências de mulheres que sofriam violência doméstica recorrentemente, a existência de arma de fogo era 20% superior à média, o que amplia significativamente o risco dessa mulher ser morta. Este achado nos alerta para o risco de crescimento dos femicídios com as mudanças promovidas pelo Governo Federal na legislação de controle de armas, cada vez mais permissiva e que resultou na ampliação drástica do número de civis armados.

As residências continuam sendo, desde sempre, o local em que as mulheres são mais vítimas de femicídio. 65,6% do total de crimes cometidos foi realizado na residência; no caso das demais mortes violentas, o principal local foi a via pública (37,0%).

Em suma, os dados indicam que uma mulher é vítima de femicídio a cada 7 horas, o que significa dizer que, ao menos 3 mulheres morrem por dia no Brasil por serem mulheres.

Em Marília, muito embora estatisticamente reduzidos, foram registrados vários femicídios, com destaque nas mídias para os seguintes óbitos abaixo identificados:



- 1) 2018 - Professora Elisabete Aparecida Ribeiro, 37 anos, morta a facadas na Zona Norte;
- 2) 2019 - Ana Paula Rodrigues, garota de programa, 35 anos, morta a facadas no quarto de Hotel, onde morava;
- 3) 2019 - Kelen Renata dos Santos de Oliveira, 20 anos, tiros na porta de casa, aos 16 de abril de 2019, na Zona Norte;
- 4) 2019 - Michele Candido, 32 anos tiro em sua residência no distrito de Padre Nobrega;
- 5) 2020 - Elizabete Aparecida Porta Raimundo, 35 anos, tiro na cabeça, dentro do ônibus em Padre Nobrega;
- 6) 2020 - Larissa Cristina Passos Borges, 21 anos, estudante, tiro no rosto a queima roupa, na Zona Oeste Jardim Califórnia;
- 7) 2020 - Vitoria dos Santos Alves, 20 anos, alvejada em frente de sua casa, na Zona Norte;
- 8) 2021 - Angelica Mara de Lima, 34 anos, estrangulada, aos 14 de outubro na Zona Norte;
- 9) 2021 - Elizangela Marcelino, 42 anos, soco no rosto bateu a cabeça na queda, aos 05 de janeiro na Zona Sul.

Além disso, segundo a Agência Brasil, o Brasil é o país com mais mortes de pessoas trans e travestis no mundo pelo 14º ano consecutivo. Segundo o Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), México e Estados Unidos aparecem em segundo e terceiro lugares, respectivamente.

Em 2022, 131 pessoas trans e travestis foram assassinadas no país. Outras 20 tiraram a própria vida em virtude de discriminação e do preconceito. Os dados fazem parte do documento divulgado nesta quinta-feira (26), em cerimônia no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

De acordo com a pesquisadora responsável e secretária de Articulação Política da Antra, Bruna Benevides, contribuem para esse quadro fatores como a ausência de ações de enfrentamento da violência contra pessoas LGBTQIAP+. A falta de dados e subnotificações governamentais também podem contribuir para um cenário impreciso ao longo dos anos, além de dificultar a identificação de acusados.

O perfil das vítimas no Brasil é o mesmo dos outros anos: mulheres trans e travestis negras e empobrecidas. A prostituição é a fonte de renda mais frequente. Entre as vítimas, 76% eram negras e 24% brancas. O levantamento mostra que mulheres trans e travestis têm até 38 vezes mais chance de serem assassinadas em relação aos homens trans e às pessoas não-binárias.

Diante da importância do significado desta iniciativa, e por tratar-se de medida de longo alcance social, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, no sentido de análise, aprimoramento e aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, 11 de maio de 2023.

Marcos Rezende (PSD)  
Vereador

